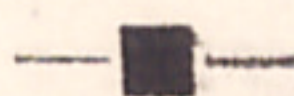




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA — BAHIA



*Arquivado
em 14.8.78
[Signature]
p. 100*

Adm. 100

LEI MUNICIPAL Nº 543

de

24 de julho de 1978.

AUTORIZA o PODER EXECUTIVO a PERMUTA da camioneta Chevrolet Cabine Dupla, por uma "PICK UP" Chevrolet, dispensada a licitação, de acordo como o artº 101, Item II, Letra "B", da Lei nº 3531 de 10.11.1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e EU Sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º) — Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a camioneta Chevrolet Cabine dupla, por uma "PICK UP" Chevrolet, dispensada a licitação, de acordo com o Artº 101, Item II, letra "B" da Lei nº 3531 de 10.11.76.

ARTº 2º) — Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 24 de julho de 1978.

[Signature]
ANTONIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO.

[Signature]
OLIVIA ANDRADE OLIVEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO